



Pub. no D.O.E. n. 6930

Em: 16.10.3/2007 - Pág. 121/122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" CSDP n. 011, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, matrícula n. 8275841, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 20 de abril de 2007, com fundamento no art. 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, atendendo à decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 06 de março de 2007 – Ata n. 1243.

Campo Grande, 12 de março de 2007.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Defensora Pública-Geral.